



RETIFICAÇÃO - CARTA CONVITE

Brasília/DF, 12 de agosto de 2019.

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta comercial para **Desenvolvimento de solução tecnológica para a construção da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna.**

1. Contextualização e justificativa do trabalho

O projeto “GEF Pró-espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” (GEF Full-Size Project ID: 9271) tem como objetivo principal promover iniciativas para reduzir as ameaças e melhorar o estado de conservação das espécies ameaçadas de extinção. Para o seu alcance, o Projeto foi estruturado em quatro componentes principais, cada qual com objetivos e abordagem estratégica definidos.

O Projeto GEF Pró-espécies é coordenado pelo governo brasileiro por meio do Ministério do Meio Ambiente - MMA e financiado pelo *Global Environment Facility* – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO e a agência executora é o WWF-Brasil.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) é um dos beneficiários que recebe assistência técnica do projeto, especificamente através do Componente 2 do projeto: “Controle e Sensibilização sobre caça, extração ilegal e tráfico de espécies silvestres”. Esta assistência está focada em apoiar a construção da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna que será uma solução tecnológica de gestão e controle dos empreendimentos e atividades relacionadas ao uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro em território nacional com funcionalidades de cadastro, gerenciamento, integração e geração de relatórios.

Dentro do marco deste projeto, o WWF-Brasil e o IBAMA solicitam a contratação de uma empresa para o desenvolvimento da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna.

2. Objetivo do trabalho

Este termo de referência tem como objetivo a contratação de serviços de consultoria Pessoa Jurídica (PJ) especializada para o desenvolvimento de solução tecnológica para a construção da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna do Ibama.

3. Especificações

3.1. O desenvolvimento da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna, especificada nesta Carta Convite, deverá seguir os padrões inerentes à Arquitetura e Infraestrutura de Referência de sistemas e os padrões de Modelo de Administração de Dados (MAD) do Ibama. É imprescindível que estes padrões sejam seguidos e respeitados para que a referida Plataforma seja absorvida pelo parque tecnológico do Ibama mitigando ao máximo os possíveis impactos. Maiores informações sobre os padrões serão fornecidos posteriormente à contratação da empresa.

3.2. O método de trabalho deverá seguir a metodologia ágil (SCRUM).

3.3. Apresentar relatório detalhado contendo os produtos entregues ao final de cada fase, citadas nas etapas 7, 12, 17, 22, 27, 32, 37, 43, 45 e 46 do Plano de Trabalho (item5).

Mais informações sobre a plataforma, podem ser encontradas no Anexo 1.

4. Período da consultoria

O período da consultoria será de 22 meses (período estimado de setembro 2019 a julho 2021). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes, Contratante e Contratada, sem custo adicional ao Contratante e por meio de um Termo Aditivo ao contrato.

5. Plano de trabalho

Nº	Atividades	Período da realização
1	Diagnóstico e análise da arquitetura e infraestrutura de referência de sistemas e os padrões de Modelo de Administração de dados (MAD) do Ibama;	Setembro/2019

2	Levantamento, análise e compilação da estrutura de dados e das regras negociais do Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre (Sisfauna 1.2);	Setembro/2019
3	Levantamento, análise e compilação das regras negociais do Módulo Gestão de Empreendimentos/Plantel da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna;	Setembro/2019
4	Construção da primeira versão do Módulo Gestão de Empreendimentos/Plantel da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna;	Até outubro/2019
5	Apresentar às equipes técnicas da Coordenação-Geral de Monitoramento do Uso da Biodiversidade e Comércio Exterior (CGMoc) e da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ibama a primeira versão do Módulo Gestão de Empreendimentos/Plantel da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna;	Até novembro/2019
6	Fazer os ajustes necessários com base nos pontos levantados pelas equipes da CGMoc e da CGTI, caso existam;	Até novembro/2019
7	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI a versão final do Módulo Gestão de Empreendimentos/Plantel da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna já testada, incluindo os ajustes apresentados;	Até dezembro/2019
8	Levantamento, análise e compilação das regras negociais do Módulo Gestão de Operações da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna;	Até janeiro/2020
9	Construção da primeira versão do Módulo Gestão de Operações da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna;	Até fevereiro/2020
10	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI do Ibama a primeira versão do Módulo Gestão de Operações da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna;	Até março/2020

11	Fazer os ajustes necessários com base nos pontos levantados pelas equipes da CGMoc e da CGTI, caso existam;	Até março/2020
12	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI a versão final do Módulo Gestão de Operações da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna já testada, incluindo os ajustes apresentados;	Até abril/2020
13	Levantamento, análise e compilação das regras negociais do Módulo Gestão de Espécimes da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna;	Até maio/2020
14	Construção da primeira versão do Módulo Gestão de Espécimes da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna;	Até junho/2020
15	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI do Ibama a primeira versão do Módulo Gestão de Espécimes da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna;	Até julho/2020
16	Fazer os ajustes necessários com base nos pontos levantados pelas equipes da CGMoc e da CGTI, caso existam;	Até julho/2020
17	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI a versão final do Módulo Gestão de Espécimes da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna já testada, incluindo os ajustes apresentados;	Até agosto/2020
18	Realização de testes de configuração, instalação, integridade, segurança, volume, performance e usabilidade dos módulos da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna;	Até agosto/2020
19	Construir a integração com a base de dados do Sisfauna 1.2;	Até setembro/2020
20	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI do Ibama a primeira versão do <i>webservice</i> de integração com o Sisfauna 1.2;	Até outubro/2020

21	Fazer os ajustes necessários com base nos pontos levantados pelas equipes da CGMoc e da CGTI, caso existam e realizar testes de validação e performance;	Até outubro/2020
22	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI a versão final do <i>webservice</i> de integração com o Sisfauna 1.2 já testada, incluindo os ajustes apresentados;	Até novembro/2020
23	Levantamento, análise e compilação da estrutura de dados e das regras negociais dos sistemas estaduais de gestão de fauna;	Até setembro/2020
24	Construir a integração com a base de dados dos sistemas estaduais de gestão de fauna;	Até dezembro/2020
25	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI do Ibama a primeira versão do <i>webservice</i> de integração com os sistemas estaduais de gestão de fauna;	Até janeiro/2021
26	Fazer os ajustes necessários com base nos pontos levantados pelas equipes da CGMoc e da CGTI, caso existam e realizar testes de validação e performance;	Até janeiro/2021
27	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI a versão final do <i>webservice</i> de integração com os sistemas estaduais de gestão de fauna já testada, incluindo os ajustes apresentados;	Até fevereiro/2021
28	Levantamento, análise e compilação da estrutura de dados do Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (Sispass);	Até janeiro/2021
29	Construir a integração com a base de dados do Sispass;	Até fevereiro/2021
30	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI do Ibama a primeira versão do <i>webservice</i> de integração com o Sispass;	Até fevereiro/2021
31	Fazer os ajustes necessários com base nos pontos levantados pelas equipes da CGMoc e da CGTI, caso existam e realizar testes de validação e performance;	Até março/2021

32	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI a versão final do <i>webservice</i> de integração com o Sispass já testada, incluindo os ajustes apresentados;	Até março/2021
33	Levantamento, análise e compilação da estrutura de dados do Sistema de emissão de Licenças Cites e não Cites (Siscites) ou Plataforma Nacional de Comércio Exterior correspondente;	Até janeiro/2021
34	Construir a integração com a base de dados do Siscites ou Plataforma Nacional de Comércio Exterior correspondente;	Até fevereiro/2021
35	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI do Ibama a primeira versão do <i>webservice</i> de integração com o Siscites ou Plataforma Nacional de Comércio Exterior correspondente;	Até fevereiro/2021
36	Fazer os ajustes necessários com base nos pontos levantados pelas equipes da CGMoc e da CGTI, caso existam e realizar testes de validação e performance;	Até março/2021
37	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI a versão final do <i>webservice</i> de integração com o Siscites ou Plataforma Nacional de Comércio Exterior correspondente já testada, incluindo os ajustes apresentados;	Até março/2021
38	Levantamento, análise e compilação das regras negociais do Módulo de Relatórios da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna;	Até fevereiro/2021
39	Construção da primeira versão do Módulo de Relatórios com base nas informações inseridas e integradas pela Plataforma Nacional;	Até abril/2021
40	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e CGTI do Ibama a primeira versão do Módulo de Relatórios;	Até abril/2021
41	Fazer os ajustes necessários com base nos pontos levantados pelas equipes da CGMoc e da CGTI, caso existam;	Até maio/2021
42	Realizar testes de configuração, instalação, integridade, segurança, volume, performance e	Até maio/2021

	usabilidade das funcionalidades do Módulo de Relatórios;	
43	Apresentar às equipes técnicas da CGMoc e da CGTI a versão final do Módulo de Relatórios já testada, incluindo os ajustes apresentados;	Até junho/2021
44	Possíveis ajustes finais nos módulos da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna e nas integrações	Até julho/2021
45	Desenvolver manuais de procedimentos para o uso, modificação e manutenção da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna e realizar o repasse de tecnologias à CGTI.	Até julho/2021
46	Apresentar relatório com proposta de assistência técnica e de manutenção da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna em português brasileiro, com garantias, para, no mínimo, 12 meses após a entrega definitiva.	Até julho/2021

6. Produtos esperados e cronograma de entrega

Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do contrato.

Item	Produtos	Data de entrega (dias)	Montante a pagar
1	Plano de Trabalho e cronograma ajustado	30	0,3%
			R\$ 3.510,00
2	Primeira versão do Módulo Gestão de Empreendimentos/Plantel da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna	120	5%
			R\$ 58.500,00
3	Versão final do Módulo Gestão de Empreendimentos/Plantel da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna	180	10%
			R\$ 117.000,00
4	Relatório detalhado contendo os produtos entregues na fase 7 do Plano de Trabalho	180	0,5%
			R\$ 5.850,00

5	Primeira versão do Módulo Gestão de Operações da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna	240	5%
			R\$ 58.500,00
6	Versão final do Módulo Gestão de Operações da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna	300	10%
			R\$ 117.000,00
7	Relatório detalhado contendo os produtos entregues na fase 12 do Plano de Trabalho	300	0,5%
			R\$ 5.850,00
8	Primeira versão do Módulo Gestão de Espécimes da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna	360	5%
			R\$ 58.500,00
9	Versão final do Módulo Gestão de Espécimes da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna	420	10%
			R\$ 117.000,00
10	Relatório detalhado contendo os produtos entregues na fase 17 do Plano de Trabalho	420	0,5%
			R\$ 5.850,00
11	Primeira versão do <i>webservice</i> de integração com o Sisfauna 1.2;	450	3%
			R\$ 35.100,00
12	Versão final do <i>webservice</i> de integração com o Sisfauna 1.2;	510	6%
			R\$ 70.200,00
13	Relatório detalhado contendo os produtos entregues na fase 22 do Plano de Trabalho	510	0,5%
			R\$ 5.850,00
14	Primeira versão da integração com os sistemas estaduais de gestão de fauna	540	3%
			R\$ 35.100,00
15	Versão final do <i>webservice</i> de integração com os sistemas estaduais de gestão de fauna	600	7%
			R\$ 81.900,00
16	Relatório detalhado contendo os produtos entregues na fase 27 do Plano de Trabalho	600	0,5%
			R\$ 5.850,00

17	Primeira versão da integração com o Sispass	600	3%
			R\$ 35.100,00
18	Versão final do <i>webservice</i> de integração com o Sispass	630	5%
			R\$ 58.500,00
19	Relatório detalhado contendo os produtos entregues na fase 32 do Plano de Trabalho	630	0,5%
			R\$ 5.850,00
20	Primeira versão da integração com o Siscites	600	3%
			R\$ 35.100,00
21	Versão final do <i>webservice</i> de integração com o Siscites ou Plataforma Nacional de Comércio Exterior correspondente	630	5%
			R\$ 58.500,00
22	Relatório detalhado contendo os produtos entregues na fase 37 do Plano de Trabalho	630	0,5%
			R\$ 5.850,00
23	Primeira versão do Módulo de Relatórios	660	4%
			R\$ 46.800,00
24	Versão final do Módulo de Relatórios	690	10%
			R\$ 117.000,00
25	Relatório detalhado contendo os produtos entregues na fase 43 do Plano de Trabalho	690	0,5%
			R\$ 5.850,00
26	Possíveis ajustes finais nos módulos da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna e nas integrações	720	0,5%
			R\$ 5.850,00
27	Manuais de procedimentos para o uso, modificação e manutenção da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna	720	0,6%
			R\$ 7.200,00
28	Relatório com proposta de assistência técnica e de	720	0,6%
			R\$ 7.200,00

	manutenção da Plataforma Nacional de Gestão de Fauna		
TOTAL			R\$1.170.000,00

7. Orçamento (as propostas deverão conter uma memória de cálculo com o detalhamento de todas as despesas da Contratada)

Memória de Cálculo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço Pessoa Jurídica			
Viagens (hospedagens, passagens e outros custos)			
Reuniões e Custos com treinamentos			
Valor total previsto			

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e os pagamentos seguirão o seguinte cronograma apresentado no item 6 desta Carta Convite.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

Os custos com viagens deverão estar contidos nos valores de seus contratos, não sendo possível a emissão de passagens à parte, diretamente pela agência executora.

No caso de consultor que resida fora do Distrito Federal, o orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para reuniões com as equipes do Ibama, do WWF-Brasil e do Ministério do Meio Ambiente e eventuais viagens necessárias à conclusão dos produtos. Devem ser previstas, no mínimo, três viagens a Brasília.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período de até 15 dias corridos da data da aprovação formal por escrito dos produtos, por parte do WWF-Brasil e Ibama.

A proposta financeira será um critério eliminatório dos consultores escolhidos caso os valores atinjam o teto orçamentário previsto no projeto e não houver possibilidade de negociação.

8. Informações dos fornecedores

PJ: a proposta deverá conter a Razão Social da empresa, CNPJ, atestado de capacidade técnica, nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

9. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço. As propostas serão avaliadas com base nos critérios a seguir:

9.1. Características da empresa contratada

A Empresa (ou no caso de um consórcio se candidatar, pelo menos uma das empresas que fizerem parte do consórcio) deve ser brasileira e ter pelo menos 5 anos de experiência no desenvolvimento de software, comprovados mediante atestado de capacidade técnica. Experiência na área ambiental será considerada uma vantagem.

O perfil define os requisitos mínimos de experiência e formação exigidos para o desempenho de determinadas atividades. Cada integrante da equipe deverá enquadrar-se em ao menos um dos perfis a seguir.

Entende-se por enquadramento ao perfil, o atendimento integral aos itens de experiência, conhecimentos e formação descritos nos quadros abaixo.

A comprovação da qualificação dos profissionais será exigida antes da assinatura do Contrato.

Considera-se ideal uma equipe, com no mínimo 1 *Scrum Master*, 1 *Product Owner* e de 5 a 9 membros no Time de Desenvolvimento, para realização desta consultoria. Os seguintes perfis estão sendo solicitados para os membros da equipe, embora a consultoria ou consórcio solicitante possa alocar as funções de forma diferente:

Scrum Master
Profissional responsável por liderar o processo e auxiliar todos os envolvidos a entender e desenvolver sua própria abordagem do Scrum, facilitando as tarefas atribuídas à equipe.
Experiência/Qualificação
Experiência de pelo menos 3 anos liderando projetos baseados nos princípios e práticas do Scrum;
Certificação Scrum Master, conferida por alguma das entidades internacionais: EXIN, Scrum Alliance, Scrum.org, PMI® (Professional Management Institute) e SCRUMstudy SMC;
Capacidade de interação com equipes técnicas multidisciplinares;
Excelentes habilidades analíticas, de liderança e resolução de problemas.

Product Owner

<p>Profissional responsável por trabalhar nas principais etapas de planejamento, definir os itens que compõem o <i>Product Backlog</i>, manter os requisitos do projeto sempre atualizados e priorizados, ter clara a visão do produto e conseguir transmiti-la para o Time Scrum.</p>								
<p>Experiência/Qualificação</p>								
<p>Experiência profissional mínima de 3 anos em projetos baseados nos princípios e práticas do Scrum;</p>								
<p>Certificação Scrum Master, conferida por alguma das entidades internacionais: EXIN, Scrum Alliance, Scrum.org, PMI® (Professional Management Institute) e SCRUMstudy SMC;</p>								
<p>Capacidade de trabalhar em equipes técnicas multidisciplinares;</p>								
<p>Conhecimento de negócio, disponibilidade, autonomia e boa comunicação.</p>								
<p>Time Scrum/Time de Desenvolvimento</p>								
<p>Equipe multidisciplinar responsável pela concepção, construção e testes do produto.</p>								
<p>Experiência/Qualificação</p>								
<p>Pelo menos 3 anos de experiência nas etapas de arquitetura, programação, testes, designer, administração de banco de dados;</p>								
<p>Comprovada habilidade e experiência de codificação, incluindo domínio nas linguagens de programação utilizadas pelo Ibama (Java/Java EE, PHP, SQL, Oracle);</p>								
<p>Capacidade de criar <i>softwares</i> tendo em vista a cadeia completa de desenvolvimento: concepção, implementação, operação e manutenção;</p>								
<p>Capacidade de trabalhar em equipes técnicas multidisciplinares;</p>								
<p>Deve possuir excelentes habilidades analíticas e de resolução de problemas;</p>								
<p>Equipe colaborativa, multidisciplinar, auto organizada e autônoma.</p>								
<p>Quadro de Pontuação</p>								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério</th> <th>Pontuação máxima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Experiência comprovada da empresa de consultoria no desenvolvimento de software</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>Experiência comprovada dos membros da equipe (Scrum Master, Product Owner e Time de Desenvolvimento)</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>Entrevista</td> <td>20</td> </tr> </tbody> </table>	Critério	Pontuação máxima	Experiência comprovada da empresa de consultoria no desenvolvimento de software	30	Experiência comprovada dos membros da equipe (Scrum Master, Product Owner e Time de Desenvolvimento)	50	Entrevista	20
Critério	Pontuação máxima							
Experiência comprovada da empresa de consultoria no desenvolvimento de software	30							
Experiência comprovada dos membros da equipe (Scrum Master, Product Owner e Time de Desenvolvimento)	50							
Entrevista	20							

Além da comprovação de qualificação, será realizada entrevista técnica com as empresas pré-selecionadas. Esta etapa soma-se à anterior para a seleção da empresa.

10. Supervisão e avaliação

A supervisão estará a cargo de Alessandra Manzur e Anna Carolina Lins por parte do WWF-Brasil e de André Sócrates de Almeida Teixeira, Marcos Alexandre Bauch e Ana Clara Fernandes Domingos do Ibama, para que seja aprovada qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições do mesmo.

11. Penalidades

O WWF-Brasil, se julgar necessário ou conveniente, poderá rescindir o contrato caso as atividades não sejam iniciadas e finalizadas no prazo previsto.

12. Disposições Gerais

- As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- A todos os participantes serão dadas todas as informações pertinentes ao processo;
- O WWF-Brasil se reserva o direito de diminuir, aumentar ou cancelar este processo seletivo o qual segue as normas internas do WWF-Brasil;
- Por força contratual, a efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação pelo Funbio.

13. Prazo de entrega da proposta

A empresa convidada deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima até o dia 23/08/2019.

14. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada para o e-mail: compras@wwf.org.br.

Dúvidas podem ser esclarecidas até o dia 19/08/2019 pelo e-mail: compras@wwf.org.br.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



